



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI N° 137/2025

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Autoriza o Município da Lapa a receber em Doação, Bem Imóvel sem encargo para o Município, e dá outras providências.

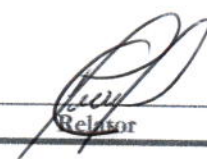
Protocolado na Secretaria no Dia 12/11/2025.
Apresentado em Expediente do Dia 18/11/2025.
Encaminho à Comissão de:
Legislação, Justiça e Redação, em 14/11/2025.



Assinado digitalmente por:
ARTHUR BASTIAN VIDAL
17/11/2025 15:56:57

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>18/11/2025</u>	DESIGNAÇÃO DO RELATOR
 MARIO JORGE PADILHA SANTOS Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>MARIO</u>
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Lapa, em <u>18/11/2025</u> .
	 Mario Jorge Padilha Santos - Presidente da CLJR Recebido pelo Relator <u>18/11/2025</u> .
	 Relator

Comissão de Legislação Justiça e Redação:
MARIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)
ACYR HOFFMANN (Membro)
BRUNO BUX (Membro)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/11/2025 15:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pb2f9ce7613629>

